



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICADA Nº 004/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **100 (cem) unidades de protetores solares fator de proteção solar mínimo (FPS) 50, proteção UVA & UVB**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 14/01/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: 0800 090-1012.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

---

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 006/2025**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de **100 (cem) unidades de protetores solares fator de proteção solar mínimo (FPS) 50, proteção UVA & UVB**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito deste Município.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição de protetores solares é essencial para integrar as medidas de proteção dos servidores que atuam em atividades de campo ao ar livre, com exposição direta à radiação solar. Os protetores solares servem de instrumento obrigatório de proteção dos profissionais expostos à radiação solar UVA/UVB durante suas atividades laborais diárias.

**3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO**

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	<b>Protetores Solares</b> – fator de proteção solar <b>mínimo (FPS) 50</b> ; loção/creme; proteção UVA & UVB; não oleoso; resistente à água e suor; apresentação frascos com <b>120 ml / 120 g</b> ; validade mínima de <b>1 (um) ano</b> , a contar da data de entrega; dermatologicamente testado; registrado no Ministério da Saúde.	Un.	<b>100</b>	<b>R\$ 30,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
Valor de Referência Total do Item					<b>R\$ 3.000,00</b>

**3.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

**3.2.** A validade **mínima** dos produtos deverá ser de **1 (um) ano**, a contar da data de entrega.

**3.3.** Apresentar certificação do Ministério da Saúde.

**4. DA ENTREGA**

**4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos no prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, sem nenhum custo adicional.

**4.2.** A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito será responsável pelo recebimento dos protetores.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

**5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante



apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** A fiscalização da aquisição e das entregas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **2277** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.99.00.00** – Outros Materiais de Consumo

## **8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**11.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**11.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**11.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**11.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

**11.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



## **12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**12.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

**12.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

**12.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

**12.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 9 de janeiro de 2025.

---

**Urbano Duarte Montardo Filho**

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº **004/2025** - Processo Administrativo nº **006/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

**Objeto:** aquisição de **100 (cem) protetores solares fator de proteção solar mínimo (FPS) 50, proteção UVA & UVB**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Item	Descrições/Especificações <b>Mínimas</b>	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	<b>Protetores Solares</b> – fator de proteção solar <b>mínimo (FPS) 50</b> ; loção/creme; proteção UVA & UVB; não oleoso; resistente à água e suor; apresentação frascos com <b>120 ml / 120 g</b> ; validade mínima de <b>1 (um) ano</b> , a contar da data de entrega; dermatologicamente testado; registrado no Ministério da Saúde.	Un.	<b>100</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor de Referência Total do Item					<b>R\$ 0,00</b>

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340042-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.